

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



LEI Nº 1.886 - DE 03 DE ABRIL DE 2.003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO MATEUS DE GUARIBA

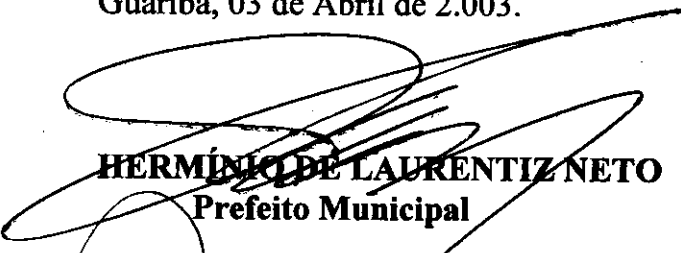
A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia 01 de Abril de 2.003, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

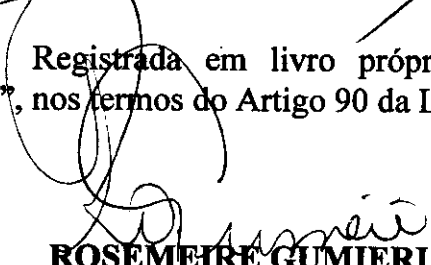
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, o **Centro Social Comunitário Educacional "São Mateus"**, com sede na Avenida Antonio Albino, nº 1.000, nesta cidade de Guariba, inscrita no CNPJ sob nº 03.979.019/0001-10.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

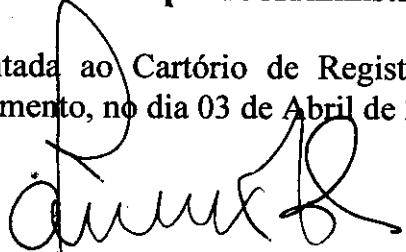
Guariba, 03 de Abril de 2.003.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROSEMEIRE GUMIERI
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 03 de Abril de 2.003.


LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino